



## **CONSULTA PÚBLICA**

## PDA do EIA do projeto do Aproveitamento Hidroelétrico de Minhéu

Encontra-se a decorrer o procedimento de avaliação da Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto "**Aproveitamento Hidroelétrico de Minhéu**" sendo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental e o proponente do projeto a empresa Iberdrola Generación S.A.U. Este projeto localiza-se no Municípios de Vila Pouca de Aguiar.

Neste enquadramento e de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, na sua atual redação, encontra-se disponível para Consulta Pública, a Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto acima referido, durante 15 dias úteis de **11 a 31 de julho de 2025** no portal Participa.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões relativas à Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental. Essas exposições deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente até à data de termo da consulta podendo para o efeito ser usado o portal Participa.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos Decretos-Leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide 2610-124 Amadora (+351) 214728200 apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!





